



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença a Servidora Pública Municipal para acompanhar pessoa da Família por motivo de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 112, § 1º da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para acompanhar pessoa da Família por motivo de Saúde, a partir de 25 de março de 2022 a 31 de março de 2022, a Servidora Pública Municipal Maraisa Weber, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2022.

Lindóia do Sul, 28 de março de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo